



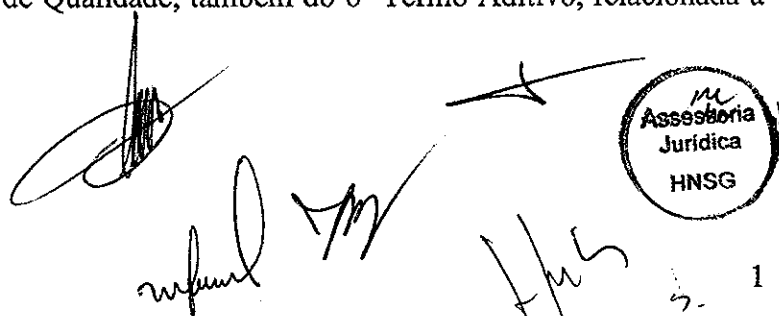
**GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO**

**9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2008, QUE FIRMAM A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E A ORGANIZAÇÃO SOCIAL HOSPITAL NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS**

Pelo presente instrumento, de um lado o Estado de Santa Catarina, pela sua Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, doravante denominada **ÓRGÃO SUPERVISOR**, neste ato representado por seu titular, o Secretário de Estado da Saúde, **Dalmo Claro de Oliveira**, e a Organização Social Hospital Nossa Senhora das Graças, doravante denominada **EXECUTORA**, neste ato representado por sua Diretora Geral, **Ir. Lourdes Margarida Thomé**, com a interveniência da Secretaria de Estado do Planejamento, doravante denominada **INTERVENIENTE**, neste ato representado por seu titular, o Secretário de Estado do Planejamento, **Filipe Freitas Mello**, tendo em vista as atividades descritas na Portaria Conjunta SES/SPG nº 613/07, publicada no Diário Oficial nº 18.273, de 21 de dezembro de 2007, com fundamento na Lei Estadual nº 12.929, de 04 de fevereiro de 2004 e alterações posteriores, e no Decreto Estadual nº 4.272, de 28 de abril de 2006, e demais disposições legais aplicáveis, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2008**, referente ao gerenciamento e à execução de atividades e serviços de saúde a serem desenvolvidos no Hospital Materno Infantil Dr. Jeser Amarante Faria, situado na Rua Araranguá, Bairro América, Joinville/SC, mediante as seguintes Cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**  
**DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto atualizar o Anexo II – Cronograma de Desembolso Financeiro, do 6º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 001/2008, em conformidade com a Cláusula Quarta daquele Contrato, bem como a alteração do item 01 do Anexo III – Sistemática de Avaliação e Indicadores de Qualidade, também do 6º Termo Aditivo, relacionada à apresentação de AIH.

The bottom of the page contains several handwritten signatures and a circular stamp. The stamp is from the 'Assessoria Jurídica HNSG' and has a signature over it. There are also other handwritten initials and a small number '1' at the bottom right.



**GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO**

**CLÁUSULA SEGUNDA  
DO ORÇAMENTO**

Os recursos orçamentários alocados correrão por conta do Programa 400 – Gestão do SUS; Ação: 11441 – Subvenção Financeira às Organizações Sociais; Fonte: 0100; Elemento de Despesa: 33.50.41.00; Unidade Orçamentária: 48091 – Fundo Estadual de Saúde; relativo ao exercício de 2012.

**CLÁUSULA TERCEIRA**

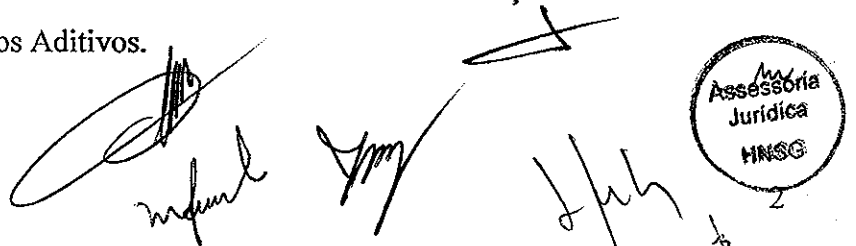
Fica alterado o item 1, do Anexo III - Sistemática de Avaliação e Indicadores de Qualidade, com base no 6º Termo Aditivo, que passa a vigorar com a seguinte redação:

**1. Apresentação de AIH**

Avalia a proporcionalidade de AIH em relação à atividade hospitalar. O objetivo a atingir é apresentação da totalidade (100%) das AIH autorizadas pelo gestor referentes às saídas em cada mês de competência. O prazo para a entrega da informação é o terceiro dia útil após a emissão de relatórios oficiais pelo gestor. Os dados devem ser enviados em arquivos eletrônicos, contendo exclusivamente AIH do mês de competência, livres de crítica e de reapresentações. O valor ponderal será de 25% em cada trimestre.

**CLÁUSULA QUARTA  
DA RATIFICAÇÃO**

Ficam mantidas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato de Gestão ora aditado e respectivos Termos Aditivos.

The bottom of the document features several handwritten signatures and a circular stamp. The stamp is from the 'Assessoria Jurídica' of the 'MSSE' (Secretaria de Estado da Saúde) and contains the number '2' at the bottom. There are also some handwritten initials and marks scattered around the stamp.



**GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO**

**CLÁUSULA QUINTA**

**DO FORO**

Fica eleito o foro da Comarca de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, para dirimir questões sobre a execução do presente convênio e seus aditivos que não puderem ser resolvidas de comum acordo pelos partícipes.

E, por estar, assim, justo e acordado.

Florianópolis, 18 de janeiro de 2012.



**Dalmo Claro de Oliveira**  
Secretário de Estado da Saúde



**Filipe Freitas Mello**  
Secretário de Estado do Planejamento



**Ir. Lourdes Margarida Thomé**  
Diretora Geral  
Organização Social Hospital Nossa Senhora das Graças

Testemunhas:

Nome: MARIA DE FÁTIMA SOBRAL Nome:

CPF: 587.254.829-04

CPF:





**GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO**

**9º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 001/2008**

**ANEXO II**

**CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO**

Com a finalidade de estabelecer as regras e o cronograma do Sistema de Pagamento ficam estabelecidos os seguintes princípios e procedimentos:

1. A atividade assistencial da EXECUTORA subdivide-se em 3 (três) modalidades, conforme especificação e quantidades relacionadas no ANEXO I – Projeto de Trabalho, parte integrante deste Termo Aditivo, nas modalidades abaixo:

- Internação (Enfermaria e Pronto-Socorro) – 70%
- Atendimento Ambulatorial – 20%
- Atendimento a Urgências/Emergências – 10%

1.1. As modalidades de atividades assistenciais acima assinaladas referem-se à rotina do atendimento a ser oferecido aos usuários da unidade sob gestão da EXECUTORA.

2. Além das atividades de rotina, a unidade poderá realizar outras atividades, submetidas à prévia análise e autorização do ORGÃO SUPERVISOR, conforme especificado no item 04 do ANEXO I - Projeto de Trabalho.

3. O montante do orçamento econômico-financeiro para o primeiro semestre do exercício de 2012, fica estimado em R\$ 25.350.000,00 (vinte e cinco milhões e trezentos e cinquenta mil reais) e os pagamentos dar-se-ão da seguinte forma:

3.1. 90% (noventa por cento) do valor serão repassados em 6 (seis) parcelas mensais fixas, no valor total de R\$ 22.815.000,00 (vinte e dois milhões e oitocentos e quinze mil reais);

3.2. 10% (dez por cento) do valor serão repassados mensalmente, juntamente com as parcelas fixas, com valor total estimativo de R\$ 2.535.000,00 (dois milhões e quinhentos e trinta e cinco mil reais), vinculado à avaliação dos indicadores de qualidade e conforme sua valoração, de acordo com o estabelecido no Anexo III – Sistemática de Avaliação e Indicadores de Qualidade, parte integrante do 6º Termo Aditivo;

3.3. A avaliação da parte variável do contrato de gestão será realizada trimestralmente, podendo gerar um ajuste financeiro a menor nos meses subsequentes, dependendo do percentual de alcance dos indicadores;

*[Handwritten signatures]*





**GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO**

3.4. A avaliação da parte fixa do contrato de gestão, vinculada ao cumprimento das metas de produção será realizada semestralmente, com aplicação da penalidade por não cumprimento de metas de acordo com este Anexo.

3.5 O pagamento seguirá o seguinte cronograma:

		Janeiro/2012	Fevereiro/2012	Março/2012	Abril/2012
Variável	10%	R\$ 422.500,00	R\$ 422.500,00	R\$ 422.500,00	R\$ 422.500,00
Fixo	90%	R\$ 3.802.500,00	R\$ 3.802.500,00	R\$ 3.802.500,00	R\$ 3.802.500,00
<b>Total</b>	<b>100%</b>	<b>R\$ 4.225.000,00</b>	<b>R\$ 4.225.000,00</b>	<b>R\$ 4.225.000,00</b>	<b>R\$ 4.225.000,00</b>

		Mai/2012	Junho/2012
Variável	10%	R\$ 422.500,00	R\$ 422.500,00
Fixo	90%	R\$ 3.802.500,00	R\$ 3.802.500,00
<b>Total</b>	<b>100%</b>	<b>R\$ 4.225.000,00</b>	<b>R\$ 4.225.000,00</b>

*total*  
*25.350.000,00*

4. A parte fixa compõe-se da seguinte forma:

- 70% (setenta por cento) do valor correspondem ao custeio das despesas com o atendimento hospitalar (internação);
- 20% (vinte por cento) do valor correspondem ao custeio das despesas com o atendimento ambulatorial;
- 10% (dez por cento) do valor correspondem ao custeio das despesas com o atendimento de urgências e emergências;

5. Visando o acompanhamento e avaliação do Contrato de Gestão e o cumprimento das atividades estabelecidas no ANEXO I – Projeto de Trabalho, parte integrante do 6º Termo Aditivo, a EXECUTORA deverá encaminhar mensalmente, até o dia 6 (seis), a documentação informativa das atividades assistenciais realizadas.

5.1. As informações acima mencionadas serão encaminhadas através dos registros nas AIH's - Autorização de Internação Hospitalar e dos registros no SIA - Sistema de Informações Ambulatoriais, de acordo com normas e prazos estabelecidos pelo ÓRGÃO SUPERVISOR.

5.2. As informações mensais relativas à produção assistencial, indicadores de qualidade, movimentação de recursos econômico-financeiros e outros dados referentes ao acompanhamento do contrato, serão encaminhadas, além de maneira impressa, via internet, através do site [www.saude.sc.gov.br](http://www.saude.sc.gov.br), em planilha/software disponibilizado pelo ÓRGÃO SUPERVISOR, de acordo com normas, critérios de segurança e prazos por ela estabelecidos.

*[Handwritten signatures and initials]*



**GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO**

5.3. O aplicativo disponibilizado na internet emitirá os relatórios e planilhas necessários à avaliação mensal das atividades desenvolvidas e estabelecerá, através de níveis de acesso previamente definidos, a responsabilidade legal pelos dados registrados.

6. O ÓRGÃO SUPERVISOR procederá à análise dos dados enviados pela EXECUTORA para que sejam efetuados os devidos pagamentos de recursos, conforme estabelecido na Cláusula Oitava do Contrato de Gestão.

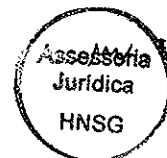
7. A cada 03 (três) meses, o ÓRGÃO SUPERVISOR procederá à consolidação e análise conclusiva dos dados do trimestre findo, para avaliação e pontuação dos indicadores de qualidade que condicionam o valor do pagamento de valor variável citado no item 03 (três) deste documento (sub-item 3.2);

8. Nos meses de Julho e Dezembro, o ÓRGÃO SUPERVISOR procederá à análise das quantidades de atividades assistenciais realizadas pela EXECUTORA, verificando e avaliando os desvios (para mais ou para menos) ocorridos em relação às quantidades estabelecidas neste Contrato de Gestão.

9. Da análise referida no item anterior, poderá resultar uma re-pactuação das quantidades de atividades assistenciais ora estabelecidas e seu correspondente reflexo econômico-financeiro, efetivada através de Termo Aditivo ao Contrato de Gestão, acordada entre as partes nas respectivas reuniões para ajuste semestral e anual do Contrato de Gestão, embasado nas tabelas de valoração dos desvios nas quantidades de atividade assistencial (Anexo II-A).

10. A análise referida no item 08 (oito) deste documento não anula a possibilidade de que sejam firmados Termos Aditivos ao Contrato de Gestão em relação às cláusulas que quantificam as atividades assistenciais a serem desenvolvidas pela EXECUTORA e seu correspondente reflexo econômico-financeiro, a qualquer momento, se condições e/ou ocorrências excepcionais incidirem de forma muito intensa sobre as atividades do hospital, inviabilizando e/ou prejudicando a assistência ali prestada.

10.1. Os Termos Aditivos que venham a ser firmados, sejam estes para adição ou supressão nas quantidades de atividade assistencial pactuadas, serão estabelecidos na conformidade e nos limites do que dispõe a legislação que regula a matéria.



*[Handwritten signatures and initials]*

Empresa: CENTRO DE INFORMÁTICA E AUTOMAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S/A - CIASC

Objeto: Serviços de produção de sistemas, desenvolvimento de sistemas, manutenção de sistemas, concessão de licença de uso de programa de computador, consultoria de informática para as unidades da Ses.

Valor total: R\$ 7.171.348,00.

Contrato de fornecimento nº: 180/2012  
PSES 978/2012 PP 084/2011

Vigência: a partir da assinatura até 31/12/2012.

Empresa: AUTO POSTO PIRAI LTDA

Objeto: Fornecimento de Combustível para as unidades da SES.

Valor total: R\$ 327.597,00.

Contrato de assistência técnica e garantia nº: 149/2012 da OF nº 44/2012

PSES 11328/2011 PP 0829/2011

Vigência: Contrato estará em vigor pelo período de duração da garantia dos Bens e suas eventuais restituições.

Empresa: IDEM TÉCNICA EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA.

Objeto: Assistência Técnica e Cobertura Assistencial Total durante o período de Garantia dos Bens adquiridos através da Licitação supracitada, bem como a instalação dos Bens e Treinamento dos Usuários, conforme propostas editalícias.

Valor total: R\$ 9.778,00.

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DA SAÚDE torna público:

Ordem de Fornecimento nº: 317/2012

PSES

45135/2011 PP 1862/2011.

Fornecedor: SYSTEM COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA LTDA.

Valor: R\$ 1.168,20

Objeto: Aquisição de materiais diversos e ferramentas para manutenção, para Maternidade Darci Vargas (MDV).

Ordem de Fornecimento nº: 192/2012

PSES

53831/2011 PP 2124/2011.

Fornecedor: HOSPITALIA CIRURGICA CATARINENSE LTDA.

Valor: R\$ 90.114,00

Objeto: Aquisição de prótese de Quadril para o Hospital Governador Celso Ramos (HGCR).

Ordem de Fornecimento nº: 238/2012

PSES

53820/2011 PP 2195/2011.

Fornecedor: COMP4 INFORMÁTICA LTDA.

Valor: R\$ 29.580,00

Objeto: Aquisição Equipamentos de Informática, para Gerência de Tecnologia da Informação (GETIN).

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:

**EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO Nº 1.367/2012-6**

**CONVENIENTE:** O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde - SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde - FES, tendo como interveniente a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional de Itaporanga, e a Fundação Médico Social Rural Santa Catarina, com sede no município de Petrolândia. **OBJETO:** Auxiliar na reforma e readequação do espaço físico da Fundação. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), em parcela única, conforme Plano de Trabalho. **CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:** A despesa correrá por conta do Programa Ação: 48091.103020430.0378.011328 - Adequação e aquisição de equipamentos para a atenção à média e alta complexidade, Elemento de Despesa 4.4.50.42.00 - Transferência a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos - Auxílio. Fonte: 0100, do Orçamento do Estado para 2012, Autorização de Convênio nº 81, de 3/2/2012, conforme Nota de Empenho nº 1169, de 8/2/2012, constante no processo ESES3595129. **PRAZO E VIGÊNCIA:** Até 31 de dezembro de 2012, condicionada sua eficácia à publicação, deste extrato, no DOE. **DATA:** Florianópolis, 13 de fevereiro de 2012. **SIGNATÁRIO:** Dalmo Claro de Oliveira, pela SES, Adalmo Cezar Sant'ana, pela SDR e Lorena Schmidt Marquez, pela Fundação.

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DA SAÚDE torna público:

Contrato de Fornecimento nº: 29/2012

PSES

54904/2011 DL 2035/2011

Vigência: a partir da assinatura até 31/03/2012

Empresa: FERNÉGY COMÉRCIO E PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.

Objeto: Fornecimento, em consignação, de órteses e próteses e materiais especiais da Tabela SUS, conforme condições editalícias.

Valor Total: R\$ 124.080,00.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES1º TERMO ADITIVO - REAJUSTE DE PREÇO - ATA Nº 246/2011A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DA SAÚDE, Órgão Gerenciador, torna público o aditamento para exclusão de item da Ata de Registros de Preços nº 0246/2011, resultado do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 1905/2011, PSES 49448/2011, que tem por objeto o fornecimento de Medicamentos para a Gerência de Abastecimento - GEABA, conforme segue: Item Fornecedor Descrição Valor Unitário Quantidade Licitada Quantidade Aditada (25%) Valor Registrado Valor Retificado Genésio A. Mendes e Cia Ltda 20000299005METOCLOPRAMIDA, CLORIDRATO 4mg/ml Solução Oral Frasco Marca: Genérico Fabricante: E.M.S 4mg/g 10ml/R\$ 0,3150R\$ 1,6400

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DA SAÚDE torna público as seguintes Erratas:

ERRATA do Contrato: 092/2012 - Alteração

Licitação: 2035/2011 (DL)

PSUS: 54904/2011

Empresa: INVASIVE IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA.

LEIA-SE:

DISTRIBUIÇÃO (HGCR)

Item 05 - Código 9792015 - Valor unitário: R\$ 1.768,90

LEIA-SE:

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1- A CONTRATADA obriga-se a fornecer os materiais objetos deste instrumento, especificados na cláusula primeira, de acordo com os valores estipulados pelo Ministério da Saúde através da Tabela SUS, ficando para este Contrato, um valor estimado de R\$ 2.630.523,27 (Dois milhões seiscentos e trinta mil, quinhentos e vinte e três reais e vinte e sete centavos) para o período inicial da vigência.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES1º TERMO ADITIVO - AUMENTO em 25% do quantitativo do item - ATA Nº 110/2011A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DA SAÚDE, Órgão Gerenciador, torna público o aditamento para exclusão de item da Ata de Registros de Preços nº 110/2011, resultado do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 0609/2011, PSES 14795/2011, que tem por objeto o fornecimento de Medicamentos para Diretoria de Assistência Farmacêutica - DIAF, conforme segue: Item Fornecedor Descrição Quantidade Licitada Quantidade Aditada (25%) Valor Unitário 14.Janssen-Cilag Farmacêutica Ltda Decitabina 50mg Marca: Dacogen 50mg Sol. Inj 01 frasco-ampola c/ pó liofilizado inj. de 50mg 240603.530,28

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES1º TERMO ADITIVO - AUMENTO em 25% do quantitativo do item - ATA Nº 199/2011A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DA SAÚDE, Órgão Gerenciador, torna público o aditamento para exclusão de item da Ata de Registros de Preços nº 199/2011, resultado do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 1471/2011, PSES 35614/2011, que tem por objeto o fornecimento de Medicamentos para a Gerência de Abastecimento - GEABA, conforme segue: Item Fornecedor Descrição Quantidade Licitada Quantidade Aditada (25%) Valor Unitário 17 Hosp Log Comércio de Produtos Hospitalares Ltda. Cloramfucil 2mg Marca: Leukeran 2mg com rev cl fr vd amb x 25180451,00

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES1º TERMO ADITIVO - AUMENTO em 25% do quantitativo do item - ATA Nº 100/2011A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DA SAÚDE, Órgão Gerenciador, torna público o aditamento para exclusão de item da Ata de Registros de Preços nº 100/2011, resultado do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 606/2011, PSES 15354/2011, que tem por objeto o fornecimento de Medicamentos para a Gerência de Abastecimento - GEABA, conforme segue: Item Fornecedor Descrição Quantidade Licitada Quantidade Aditada (25%) Valor Unitário 18 Distribuidora de Medicamentos ANB Farma Ltda Megestrol, Acetato 160mg comprimido Marca: Megestrol 160mg com ct fr vd amb x 30360904,34

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES1º TERMO ADITIVO - AUMENTO em 25% do quantitativo do item - ATA Nº 120/2011A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DA SAÚDE, Órgão Gerenciador, torna público o aditamento para exclusão de item da Ata de Registros de Preços nº 119/2011, resultado do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 0754/2011, PSES 19653/2011, que tem por objeto o fornecimento de Medicamentos para a Diretoria de Assistência Farmacêutica - DIAF, conforme segue: Item Fornecedor Descrição Quantidade Licitada Quantidade Aditada (25%) Valor Unitário 14 Cristália Produtos Químicos e Farmacêuticos Ltda ORLISTAT, CLORIDRATO 120MG Marca: Xenical® 120mg cap gel dura bl al plas inc x 845.4001.3501,92

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES1º TERMO ADITIVO - AUMENTO em 25% do quantitativo do item - ATA Nº 100/2011A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DA SAÚDE, Órgão Gerenciador, torna público o aditamento para exclusão de item da Ata de Registros de Preços nº 100/2011, resultado do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 606/2011, PSES 15354/2011, que tem por objeto o fornecimento de Medicamentos para a Gerência de Abastecimento - GEABA, conforme segue: Item Fornecedor Descrição Quantidade Licitada Quantidade Aditada (25%) Valor Unitário 18 Distribuidora de Medicamentos ANB Farma Ltda Megestrol, Acetato 160mg comprimido Marca: Megestrol 160mg com ct fr vd amb x 30360904,34

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES1º TERMO ADITIVO - AUMENTO em 25% do quantitativo do item - ATA Nº 120/2011A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DA SAÚDE, Órgão Gerenciador, torna público o aditamento para exclusão de item da Ata de Registros de Preços nº 119/2011, resultado do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 0754/2011, PSES 19653/2011, que tem por objeto o fornecimento de Medicamentos para a Diretoria de Assistência Farmacêutica - DIAF, conforme segue: Item Fornecedor Descrição Quantidade Licitada Quantidade Aditada (25%) Valor Unitário 14 Cristália Produtos Químicos e Farmacêuticos Ltda ORLISTAT, CLORIDRATO 120MG Marca: Xenical® 120mg cap gel dura bl al plas inc x 845.4001.3501,92

or Descrição Quantidade Licitada Quantidade Aditada (25%) Valor Unitário 14 Cristália Produtos Químicos e Farmacêuticos Ltda ORLISTAT, CLORIDRATO 120MG Marca: Xenical® 120mg cap gel dura bl al plas inc x 845.4001.3501,92

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DA SAÚDE torna público:

Contrato de Fornecimento nº: 242/2012

PSES

54955/2011 PP 2170/2011

Vigência: a partir da assinatura até 31/12/2012

Empresa: COMPANHIA ULTRAGAZ S.A.

Objeto: Fornecimento, de Gás GLP para o Hospital HDWC.

Valor Total: R\$ 33.660,00.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2008, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A ORGANIZAÇÃO SOCIAL HOSPITAL NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, COM INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO.

O Secretário de Estado da Saúde e o Secretário de Estado do Planejamento, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Estadual nº 12.929, de 04/02/2004, e alterações posteriores, tornam público:

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto atualizar os Anexos I - Projeto de Trabalho e II - Cronograma de Desembolso Financeiro, partes integrantes do Contrato de Gestão nº 001/2008, em conformidade com a Cláusula Quarta daquele Contrato, com base no 6º Termo Aditivo, bem como a alteração do item 01 do Anexo III - Sistemática de Avaliação e Indicadores de Qualidade, também do 6º Termo Aditivo, relacionada a apresentação de AIH.

**VIGÊNCIA:** O presente Termo tem efeito a partir de 1º de janeiro de 2012 a 30 de junho de 2012.

**ITEM ORÇAMENTÁRIO:** Os recursos orçamentários alocados correrão por conta do Programa 400 - Gestão do SUS; Ação: 11441 - Subvenção Financeira às Organizações Sociais; Fonte: 0100; Elemento de Despesa: 33.50.41.00; Unidade Orçamentária: 48091 - Fundo Estadual de Saúde.

**SIGNATÁRIOS:** Pelo ÓRGÃO SUPERVISOR, Dalmo Claro de Oliveira - Secretário de Estado da Saúde; pela EXECUTORA, Ir. Lourdes Margarida Thomé - Diretora Geral da Organização Social Hospital Nossa Senhora das Graças; e pelo INTERVENIENTE, Filipe Freitas Mello - Secretário de Estado do Planejamento.

Florianópolis, 18 de janeiro de 2012.

**DALMO CLARO DE OLIVEIRA**

Secretário de Estado da Saúde

**FILIFE FREITAS MELLO**

Secretário de Estado do Planejamento

Segurança Pública

Polícia Militar

ESTADO DE SANTA CATARINA

POLÍCIA MILITAR

PORTARIA Nº 127/PMSC/2012

Contratação de Servidores em Caráter Temporário para Docência em Língua Espanhola.

O Comandante Geral da Polícia Militar de Santa Catarina, Cel PM Nazareno Marcineiro, com base na Lei nº 11.496 de 19 de julho de 2006, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art 1º - Contratar em caráter temporário, até 31 de dezembro de 2012, conforme itens 10.3 e 10.5 do Edital nº 40/DIE/PMSC/2011, para exercer as funções de professor de Língua Espanhola nas Cidades de Jaraguá do Sul e Balneário Camboriú, para o Curso de Formação de Soldados, os candidatos abaixo:

Língua Espanhola:

3º RPM - Balneário Camboriú e 14º BPM - Jaraguá do Sul

- Jorge Rafael Fuck - CPF 021.631.209-45

Florianópolis, 22 de fevereiro de 2012.

**NAZARENO MARCINEIRO**

Cel PM Comandante Geral da PMSC